



CAMARA MUNICIPAL DE MACAE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930552 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

PREGÃO 11/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé.		
Entrega de propostas:	De 14/07/2026 às 08:00 até 04/08/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/08/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2026 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/08/2026 às 11:43:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/08/2026 às 12:01:45	Após o término da fase de lances, a Comissão Pregoeira irá solicitar a proposta readequada das empresas vencedoras dos seus respectivos itens.
Sistema	04/08/2026 às 12:02:29	Informamos que os valores ofertados que se encontrarem com desconto acima de 50%, será solicitado juntamente com o envio da proposta a comprovação de exequibilidade.
Sistema	04/08/2026 às 12:03:06	As empresas poderão solicitar dilação de prazo para cada solicitação que a Comissão Pregoeira solicitar o envio de anexos.
Sistema	04/08/2026 às 12:03:46	Pedimos que por favor, prestem atenção ao chat de mensagens para evitarmos transtornos como desclassificação ou inabilitação por falta de comunicação.
Sistema	04/08/2026 às 12:05:03	O pedido do envio da proposta das licitantes será realizada com a solicitação em cima do primeiro item contemplado pela a empresa, e com o informativo no corpo da mensagem dos demais itens.
Sistema	04/08/2026 às 12:05:49	Exemplo: Empresa X, ganhou os itens 1, 2, e 3. O pedido será realizado em cima do item 1, informando que a proposta deverá contemplar os demais itens.
Sistema	04/08/2026 às 12:06:45	Partimos a convocação que terá suração de prazo de envio em duas horas, lembrando que a empresa poderá solicitar dilação de prazo se precisar.
Sistema	04/08/2026 às 12:30:00	ATENÇÃO! Prezados Licitantes, as empresas que puderem negociar os valores praticados, aqueles que não dependem de comprovação de exequibilidade, poderão encaminhar proposta readequada com o valor possível de negociação, sendo facultativo a empresa.
Sistema	04/08/2026 às 12:31:05	Considerando o prazo de duas horas para envio das propostas e comprovação de exequibilidade das empresas solicitadas, a presente sessão será suspensa com retorno já estabelecido para a presente data às 14h45min.
Sistema	04/08/2026 às 12:31:29	Qualquer solicitação favor usar o chat de mensagens que no retorno iremos responder.
Sistema	04/08/2026 às 12:32:03	Sendo assim, até o nosso retorno na presente data às 14h45min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2026 às 14:43:37	Boa tarde, conforme previsto retornamos às 14h45min.
Sistema	04/08/2026 às 15:17:39	Proposta da empresa M3 BUSINESS GROUP LTDA, aceita pela Comissão Pregoeira, comprovado através de NF's a comprovação de exequibilidade dos itens solicitados.
Sistema	04/08/2026 às 15:25:02	Senhores, para melhor organização, vamos fazer o julgamento de todas as propostas primeiro e somente após iniciarmos fase de julgamento de habilitação oportunizando as empresas a encaminharem a documentação de habilitação.
Sistema	04/08/2026 às 15:32:51	Proposta referente ao item 2 da empresa DLS COMERCIO LTDA, aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade da proposta.
Sistema	04/08/2026 às 15:53:25	Informamos que iremos solicitar das empresas melhores classificadas seguindo a ordem de classificação a proposta readequada e se couber a comprovação de exequibilidade dos itens 03, 11, 12 e 13, após desclassificação da empresa RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Sistema	04/08/2026 às 16:26:58	A empresa ESBC MADUREIRA EMBALAGENS, teve sua proposta aceita para os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 83, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 99 e 103. A empresa comprovou a exequibilidade dos itens: 08, 20, 22, 48, 54, 62, 63 e 69.
Sistema	04/08/2026 às 16:30:37	A empresa GACEP SERVIÇOS E COMÉRCIO, teve sua proposta desclassificada por não envio referente ao item 07.
Sistema	04/08/2026 às 16:31:56	Informo que somente na próxima sessão iremos solicitar as propostas que forem reclassificadas pelo não envio do anexo por parte da empresa melhor classificada.
Sistema	04/08/2026 às 16:32:10	Continuamos ao julgamento da proposta.
Sistema	04/08/2026 às 16:47:47	A empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, teve sua proposta aceita para os itens 14, 15, 16, 66, 86 e 101. A empresa não encaminhou a comprovação de exequibilidade do item 64, desta forma, foi desclassificada do referido item.
Sistema	04/08/2026 às 17:01:28	A empresa THAINÁ MILLER MACHADO, teve a proposta referente aos itens 18, 25, 34, 56, 57, 58, 81 e 82 aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade dos itens: 57, 58, 81 e 82.
Sistema	04/08/2026 às 17:02:46	Prezados Licitantes, considerando o avançar da hora e término do expediente da Câmara Municipal de Macaé, informo que fica desde já remarcada a sessão para amanhã dia 05/08/2026, às 10hs para continuação do julgamento das propostas.
Sistema	04/08/2026 às 17:03:16	Desde já, agradeço a participação de todos e até amanhã 05/08/2026, às 10hs.
Sistema	05/08/2026 às 10:11:14	Bom dia, estamos iniciando a sessão, com a continuidade do julgamento das propostas.
Sistema	05/08/2026 às 10:18:35	Proposta da empresa ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS, foi aceita pela Comissão Pregoeira referente aos itens: 26 e 33.
Sistema	05/08/2026 às 10:45:23	A proposta da empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, foi aceita pela Comissão Pregoeira referente aos itens: 39, 45, 46, 47, 50, 74, 75, 76, 84 e 89. A empresa não encaminhou proposta para o item 79, desta forma foi desclassificada para o referido item.
Sistema	05/08/2026 às 10:52:36	A proposta da empresa BF COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada pela Comissão Pregoeira, referentes aos itens 41, 43 e 49
Sistema	05/08/2026 às 11:03:37	Para maior esclarecimento aos Participantes, e evitar transtornos, informo que identificado erro material na proposta encaminhada a Comissão irá proceder a devida comunicação, contudo, ausência de item na proposta será interpretado como desistência do item.
Sistema	05/08/2026 às 11:04:29	Por isso, peço aos Senhores a devida ATENÇÃO! aos procedimentos e nas mensagens.
Sistema	05/08/2026 às 11:07:12	Proposta da empresa 2M ACESSÓRIOS LTDA, referente ao item 44, desclassificada por não envio da proposta.
Sistema	05/08/2026 às 11:07:56	Informo que a convocação das empresas dos itens que tiveram suas propostas desclassificadas ocorrerão após a verificação do envio das propostas solicitadas no início do julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2026 às 11:13:14	A proposta da empresa DM COMERCIAL, referente ao item 68, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 11:30:51	A empresa S&K INFORMÁTICA, teve sua proposta referente aos itens 78 e 85, aceitas pela Comissão Pregoeira. Considerando que antes do julgamento final da proposta a empresa utilizou do chat para solicitar o envio da comprovação de exequibilidade, foi concedido o prazo para envio.
Sistema	05/08/2026 às 11:32:00	Restar esclarecido aos demais, que caso o julgamento já tivesse ocorrido o prazo concedido a empresa S&K INFORMÁTICA, não poderia ser concedido para envio da comprovação da exequibilidade.
Sistema	05/08/2026 às 11:41:53	Proposta da empresa INDÚSTRIA FENIX, referente ao item 93, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 11:42:25	A Proposta referente ao item 90, da empresa IGOR JOSÉ DA SILVA, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 11:46:37	Proposta da empresa NORTEMAX COMÉRCIO, referente ao item 102 foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 11:49:50	Proposta da empresa RICPEL COMÉRCIO, referente ao item 104, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 12:05:53	Proposta da empresa ESBC MADUREIRA, para os itens 11, 12 e 13 foram aceitas pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade dos itens 11 e 12.
Sistema	05/08/2026 às 12:10:05	Proposta da empresa S&K INFORMÁTICA, referente ao item 77, foi aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade da proposta.
Sistema	05/08/2026 às 12:16:36	Informe que estamos somente aguardando o último prazo restante que se encontra em aberto, para podermos verificar os itens que restam envio de propostas após a desclassificação das empresas que estavam classificadas em primeiro lugar.
Sistema	05/08/2026 às 12:30:37	A proposta da empresa JOÃO VÍTOR DA SILVA, foi aceita para o item 27, contudo, desclassificada para o item 28, por apresentar valor divergente ao da fase de lances.
Sistema	05/08/2026 às 12:31:24	Vamos convocar as empresas melhores classificadas ao envio das propostas dos itens que tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	05/08/2026 às 12:37:01	Prezados Licitantes, favor atenção ao envio das propostas readequadas solicitadas, bem como aquelas empresas que necessitam comprovar exequibilidade.
Sistema	05/08/2026 às 12:38:14	Considerando que estaremos no compasso de espera do envio das propostas readequadas e comprovações de exequibilidades no que couber, estaremos suspendendo a sessão para o horário de almoço, com retorno já estabelecido para a presente data às 14h45min.
Sistema	05/08/2026 às 12:38:49	Lembrando a todos que conforme já explicado no início, as empresas possuem o direito de solicitar dilação de prazo por igual período se assim desejarem.
Sistema	05/08/2026 às 12:39:50	Informamos que após o julgamento das propostas iremos iniciar a fase de julgamento de habilitação. Já foi verificado que algumas empresas já encaminharam a documentação, e somente será analisado posteriormente a fase de julgamento das propostas.
Sistema	05/08/2026 às 12:40:41	Desde já, a sessão está suspensa com retorno já estabelecido para a presente data às 14h45min. Quaisquer informações favor utilizarem o chat de mensagens, Grato.
Sistema	05/08/2026 às 14:45:08	Boa tarde Senhores, retornamos a sessão para continuação do julgamento das propostas.
Sistema	05/08/2026 às 14:49:52	Proposta da empresa THAINA MILLER MACHADO, referente ao item 64, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 14:56:35	A proposta da empresa ESBC MADUREIRA, referente aos itens: 03, 07, 41, 43, 49 e 79, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	05/08/2026 às 15:02:43	Proposta da empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS, referente ao item 44, foi aceita pela Comissão Pregoeira. A empresa comprovou a exequibilidade da proposta.
Sistema	05/08/2026 às 15:05:13	Considerando que resta somente o item 28, para concretizarmos a fase de julgamento da proposta, a Comissão Pregoeira irá verificar quais foram as empresas que já encaminharam a documentação de habilitação e solicitar das demais que ainda não anexaram os documentos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2026 às 17:13:56	Prezados Licitantes, em decorrência do avançar da hora, estamos suspendendo a sessão com retorno já estabelecido para amanhã dia 06/08/2026, às 10hs, onde iremos dar continuidade a fase de habilitação.
Sistema	05/08/2026 às 17:14:38	Informamos que já imprimimos documentação de algumas empresas que já encaminharam, restam o recebimento de duas empresas, ao qual será verificado amanhã o envio.
Sistema	05/08/2026 às 17:15:29	Lembro a todos que os prazos são passíveis de dilação de prazo por igual período, desde que a empresa solicite dentro do prazo inicial.
Sistema	05/08/2026 às 17:16:17	Caso uma das duas empresas solicite a dilação será concedida na sessão de amanhã.
Sistema	05/08/2026 às 17:16:45	Desde já agradeço a participação de todos, até amanhã dia 06/08/2026 às 10hs.
Sistema	06/08/2026 às 10:04:19	Bom dia, estamos reiniciando a sessão para darmos continuidade a análise da documentação de habilitação das empresas.
Sistema	06/08/2026 às 12:07:57	Proposta da empresa ZENIKSO SOLUÇÕES referente ao item 27, foi aceita pela Comissão Pregoeira.
Sistema	06/08/2026 às 12:11:27	Prezados Licitantes, estamos realizando as análises da documentação de habilitação das empresas, e conforme o subitem 16.3, a documentação que não estiver contemplada no SICAF deverá ser encaminhada. Em análise de algumas empresas foi verificado ausência da documentação de habilitação por completo ou documentação vencida. Desta forma, peço ATENÇÃO aos Senhores, quando for solicitado a verificação da documentação, salvo aqueles que usarão ...
Sistema	06/08/2026 às 12:12:27	... do benefício da Lei Complementar Federal n 123/2006, que desde já relembro aos Senhores que serve apenas para REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.
Sistema	06/08/2026 às 12:13:10	A Comissão fará uma pausa para almoço, com retorno já estabelecido para a presente data, às 13h30min.
Sistema	06/08/2026 às 12:13:29	Quaisquer dúvidas utilizem o chat de mensagens.
Sistema	06/08/2026 às 13:33:49	Boa tarde, retornamos e continuaremos na análise da documentação de habilitação encaminhada, após análise de todas as empresas iremos informar os próximos passos de forma individualizada de cada empresa.
Sistema	06/08/2026 às 15:22:15	Prezados Senhores, finalizamos as análises dos documentos de habilitação das empresas, vou realizar a divulgação das empresas que atenderam integralmente ao envio, somado com a conferência no SICAF. Após farei a divulgação das empresas que vão necessitar encaminhar documentação específica.
Sistema	06/08/2026 às 15:22:41	A empresa M3 BUSINESS vencedora dos itens 01, 17
Sistema	06/08/2026 às 15:23:32	... 35, 36 37, 38, 40, 42, 52, 59, 60, 80, 87, 97, 98 e 100, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação.
Sistema	06/08/2026 às 15:34:53	A empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 16, 66, 86 e 101, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 15:40:27	A empresa S&K INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 77, 78 e 85, foi considerada habilitada, por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 15:43:15	A empresa ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, vencedora dos itens 26, 27 e 33, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 15:50:59	A empresa DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, vencedora do item 68, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 15:55:51	A empresa INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA, vencedora do item 93, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 15:58:25	A empresa NORTEMAX COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 102, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 16:01:39	A empresa RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do item 104, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2026 às 16:12:55	Prezados Senhores, agora passaremos as empresas que atenderam os requisitos de habilitação, porém, verificado no SICAF a regularidade da empresa. A Comissão Pregoeira deliberou pela divulgação das empresas em separado para melhor controle e transparência dos fatos. Lembrando a todos quanto ao subitem 16.3 ao qual baliza o SICAF como verificação da documentação de habilitação.
Sistema	06/08/2026 às 16:16:04	A empresa ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 83, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 99 e 103, foi considerada habilitada. A Comissão Pregoeira verificou no SICAF a prova de inscrição Estadual e Municipal, bem como o CNPJ da empresa, os demais documentos a empresa encaminhou ...
Sistema	06/08/2026 às 16:16:35	 atendendo assim a todos os requisitos do Edital.
Sistema	06/08/2026 às 16:19:05	Informo a todos os Licitantes que o Edital não pede comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme pode ser verificado no item 17 que reza sobre DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
Sistema	06/08/2026 às 17:00:17	A empresa THAINÁ MILLER MACHADO COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, vencedora dos itens 18, 25, 28, 34, 56, 57, 58, 64, 81 e 82, foi considerada habilitada. A Comissão Pregoeira através do SICAF conseguiu consultar o CNPJ da empresa. Desta forma, a empresa em conjunto com a documentação já encaminhada e verificação do SICAF, atendeu a todos os requisitos de habilitação.
Sistema	06/08/2026 às 17:16:52	Prezados Licitantes, em decorrência do avançar da hora, bem como do horário de expediente desta Casa Legislativa, estamos suspendendo a sessão para reinício já estabelecido para amanhã dia 07/08/2026, às 10hs, para finalização do julgamento de habilitação e do certame.
Sistema	06/08/2026 às 17:18:25	Restam ainda ser divulgado a análise da documentação das empresas SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, IGOR JOSÉ DA SILVA e DLS COMÉRCIO LTDA.
Sistema	06/08/2026 às 17:19:12	Sendo assim agradeço a participação de todos e até amanhã dia 07/08/2026 às 10hs.
Sistema	07/08/2026 às 10:05:30	Bom dia, estamos reiniciando a sessão em data e horário pré estabelecido
Sistema	07/08/2026 às 10:11:42	Prezados Licitantes, informo que as empresas que ainda restam a divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação, apresentaram documentação incompleta e vencida, desta forma, peço ATENÇÃO ao que vamos informar e divulgar para que não reste dúvidas quanto aos atos praticados.
Sistema	07/08/2026 às 10:12:29	Em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado, informa-se que este Agente de Contratação promoverá diligências, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, quando necessárias ao esclarecimento ou à complementação de informações constantes da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes.
Sistema	07/08/2026 às 10:12:52	As diligências terão por finalidade, exclusivamente, possibilitar a comprovação documental de situações jurídicas ou fáticas preexistentes à data da sessão pública, não sendo admitida a apresentação de documentos destinados à constituição de condição de habilitação superveniente, tampouco à regularização posterior de requisito que não se encontrasse atendido à época da sessão.
Sistema	07/08/2026 às 10:14:00	As licitantes que vierem a ser objeto de diligência serão comunicadas individualmente, por intermédio do sistema Compras.gov.br, para apresentação dos documentos pertinentes, no prazo que vier a ser fixado. Concluídas as diligências e analisadas as respectivas respostas, será proferida decisão motivada quanto à habilitação das licitantes, a qual será devidamente registrada no sistema Compras.gov.br e consignada na ata da sessão.
Sistema	07/08/2026 às 10:18:17	Sendo assim, em relação a empresa IGOR JOSÉ DA SILVA, ao realizar a análise da documentação de habilitação da empresa, constatou que somente foi verificado o documento de alteração de inscrição de empresário individual, sem o documento originário, uma vez que não consta consolidado. Outro ponto foi a apresentação da Prova de Regularidade com o FGTS, que foi sanado em verificação ao SICAF da empresa ao qual consta com data de validade vigente,
Sistema	07/08/2026 às 10:20:10	Sendo assim, considerando que foi apresentada apenas a Certidão de Inteiro Teor referente ao último arquivamento da Junta Comercial, sem o ato constitutivo originário ou documento consolidado que permita a análise completa da habilitação jurídica, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação do Requerimento de Empresário originário, acompanhado das alterações pertinentes, ou da versão consolidada do registro ...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2026 às 10:20:27	... empresarial, desde que todos os documentos sejam anteriores à data da sessão pública.
Sistema	07/08/2026 às 10:20:27	... empresarial, desde que todos os documentos sejam anteriores à data da sessão pública.
Sistema	07/08/2026 às 10:21:18	Desta forma, vamos abrir diligência para que a empresa IGOR JOSÉ DA SILVA.
Sistema	07/08/2026 às 10:21:43	possa apresentar a documentação.
Sistema	07/08/2026 às 10:27:47	Passamos agora a abertura de diligência às empresas SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ e DLS COMÉRCIO LTDA.
Sistema	07/08/2026 às 10:34:52	A empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, apresentou a Dívida Ativa Estadual vencida (possui o benefício da Lei 123/2006 para apresentação dentro do prazo de 5 (cinco) dias), contudo, apresentou a Certidão de Falência vencida (documentação não abrangida pelo benefício), contudo, será aberto diligência para que envie a Certidão de Falência ...
Sistema	07/08/2026 às 10:35:50	 desde que, apresentada com data de emissão anterior a data de início do certame, ou data de solicitação da documentação de habilitação. Caso desejar, a empresa poderá encaminhar a Dívida Ativa Estadual em conjunto se já possuir.
Sistema	07/08/2026 às 10:43:26	Em conjunto ao pedido de diligência, vou abrir o envio dos anexos através da solicitação de documentos, garantindo assim a possibilidade de envio também por este pedido.
Sistema	07/08/2026 às 10:50:07	A empresa DLS COMERCIO LTDA, teve sua documentação de habilitação analisada, sendo verificado as Provas de Regularidade Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, junto ao SICAF comprovando a regularidade da empresa, contudo, a Certidão de Falência encontra-se vencida.
Sistema	07/08/2026 às 10:51:05	Desta forma, será aberto diligência para que a empresa possa apresentar Certidão de Falência dentro da validade e desde que tenha a data de emissão anterior a data do certame ou da solicitação do envio da documentação.
Sistema	07/08/2026 às 10:57:23	A realização das presentes diligências decorre da necessidade de assegurar tratamento isonômico a todas as licitantes, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da competitividade, do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/08/2026 às 10:57:58	Durante a análise da documentação de habilitação, este Pregoeiro procedeu, sempre que possível, à verificação das informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como dos demais documentos apresentados pelas licitantes, adotando critério uniforme na apreciação da documentação.
Sistema	07/08/2026 às 10:58:20	Assim, constatadas situações em que se fez necessária a complementação ou o esclarecimento de documentos destinados exclusivamente à comprovação de condições jurídicas ou fáticas preexistentes à data da sessão pública, entendeu-se cabível a realização de diligências, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	07/08/2026 às 10:58:43	Ressalta-se que as diligências promovidas não possuem a finalidade de permitir a regularização posterior da habilitação ou a constituição de condição superveniente, mas tão somente possibilitar a comprovação documental de situação já existente à época da sessão pública, preservando-se a igualdade de tratamento entre todas as licitantes e a observância dos limites legais aplicáveis ao instituto da diligência.
Sistema	07/08/2026 às 10:58:58	Dessa forma, o procedimento adotado busca assegurar a uniformidade dos critérios de julgamento, conferindo às licitantes idêntica oportunidade de comprovação documental de condições preexistentes, sem prejuízo da observância das exigências editalícias e dos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.
Sistema	07/08/2026 às 12:00:49	Informamos que iremos solicitar o envio da proposta readequada as empresas melhores classificadas nos itens que foram contemplados pela empresa SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, devido sua inabilitação.
Sistema	07/08/2026 às 12:01:17	Desta forma, peço ATENÇÃO, de todos.
Sistema	07/08/2026 às 12:11:21	Lembro que poderá solicitar dilação de prazo caso as empresas necessitem.
Sistema	07/08/2026 às 12:12:19	Considerando o prazo em aberto para recebimento das propostas readequadas, estaremos suspendendo a sessão para horário de almoço com retorno já estabelecido para a presente data às 14h30min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2026 às 14:32:21	Boa tarde, reiniciamos a sessão e vamos verificar o recebimento das propostas solicitadas
Sistema	07/08/2026 às 16:37:37	Considerando que a empresa ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS, já sofreu a análise da documentação de habilitação, realizamos a habilitação da empresa junto ao item 89.
Sistema	07/08/2026 às 16:39:10	A empresa COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, teve a proposta aceita pela Comissão Pregoeira, para o item 84. A empresa já encaminhou a documentação de habilitação juntamente com a proposta, sendo assim, a Comissão Pregoeira já realizou a análise e considerou a empresa habilitada por atender a todos os requisitos do Edital.
Sistema	07/08/2026 às 17:11:12	Prezados Licitantes, informo que ainda restam os itens 39, 45, 50 e 76, para recebimento das propostas. A verificação destes itens, bem como, a solicitação do envio da documentação de habilitação para as empresas vencedoras dos itens 44, 46 e 47, que serão solicitados na próxima sessão.
Sistema	07/08/2026 às 17:11:52	Informo que estamos suspendendo a presente sessão com data de reinício já estabelecida para o dia 10/08/2026 (segunda-feira) às 10hs.
Sistema	07/08/2026 às 17:12:42	Desde já, agradeço a atenção de todos.
Sistema	10/08/2026 às 10:11:49	Bom dia, já iniciaremos a sessão, estamos só verificando um problema técnico relacionado a transmissão da sessão pelo canal do Youtube.
Sistema	10/08/2026 às 10:12:28	Favor se manterem conectados que já vamos iniciar.
Sistema	10/08/2026 às 10:41:02	Informo que o problema já foi resolvido, estamos iniciando a sessão, dando continuidade ao julgamento das propostas dos itens 39, 45, 50 e 76.
Sistema	10/08/2026 às 11:00:13	Relembrando aos Senhores Licitantes que: Poderão solicitar dilação de prazo por igual período, limitado a um pedido por solicitação de envio de anexo, bem como, caso haja possibilidade de negociação ao valor encaminhar proposta readequada com o valor com o desconto possível, informando no chat para que possamos registrar.
Sistema	10/08/2026 às 12:15:21	Prezados, iremos fazer uma pausa para o horário de almoço, com retorno já estabelecido para 13h30min,
Sistema	10/08/2026 às 13:41:56	Boa tarde, retornamos para a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/08/2026 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
04/08/2026 às 11:43:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 96 - Pasta Arquivo

material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 240, altura: 330, lombada: 3,5, cor: branca, características adicionais 3: cristalizada, 12 divisórias, índice alfabético PASTA ARQUIVO, ALTURA 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS3, CRISTALIZDA, 12 DIVISORIAS, ÍNDICE ALFABÉTICO, COR: BRANCA, LARGURA 240, LOMBADA 3,5, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 28,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.125,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.911.***-0 - ALVARO CALDEIRA PIMENTEL para ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 28.725.033/0001-18, melhor lance: R\$ 19,7000 (unitário) / R\$ 4.925,0000 (total)

Propostas do Item 96

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.324.022/0001-93 - DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 26,2200 (unitário) R\$ 6.555,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLASCONY Modelo/versão: PLASCONY Valor proposta: R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 7.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
56.187.319/0001-22 - DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 19,8000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dello Modelo/versão: Dello Valor proposta: R\$ 19,8000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250
28.725.033/0001-18 - ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 19,7000 (unitário) R\$ 4.925,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 28,5000 (unitário) R\$ 7.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 96

Data/hora	Participante	Lance
04/08/2026 às 11:23:04	06.324.022/0001-93	R\$ 26,2200
04/08/2026 às 11:28:03	28.725.033/0001-18	R\$ 19,7000

Mensagens do chat do Item 96

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2026 às 11:22:21	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/08/2026 às 11:32:22	O item 96 está encerrado.
Sistema	04/08/2026 às 16:22:36	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/08/2026 16:32:36.
Sistema	06/08/2026 às 16:40:15	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2026 16:50:15.

Eventos do Item 96

Data/Hora	Descrição
04/08/2026 às 11:22:21	Item aberto para lances.
04/08/2026 às 11:32:22	Item com etapa aberta encerrada.
04/08/2026 às 11:32:22	Item encerrado para lances.
04/08/2026 às 16:22:36	Fornecedor ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 28.725.033/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,7000. Motivo: Proposta aceita pela Comissão Pregoeira, a empresa comprovou a exequibilidade dos itens pertinentes: 08, 20, 22, 48, 54, 62, 63 e 69..
06/08/2026 às 16:40:15	Fornecedor ESBC MADUREIRA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 28.725.033/0001-18 foi habilitado.
10/08/2026 às 16:37:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.